



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 4495/2020”

Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social, Instância de Controle do Programa Bolsa Família e dá providências”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente autorizado pelo disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 1.591, de 25 de junho de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do programa Federal Bolsa Família, do Município de Cerqueira César, fica reorganizado e composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Representantes ligados à Área da Assistência Social

Titular: Daniela Carvalho Antunes de Oliveira

Suplente: Milena Lopes da Silva

Representantes ligados à Área da Saúde

Titular: Elizângela de Fátima Novaga

Suplente: Marlene da Cunha

Representantes ligados à Área da Educação

Titular: Isabelle Rissatto Paulin

Suplente: Michele Christina Narciso Costa

Representantes ligados à Área de Finanças e Planejamento

Titular: Érika Rossetto da Fonseca

Suplente: Juliana Corrêa Paulin

Representante do Órgão de Trabalho

Titular: Rosana Aparecida Bueno Silva

Suplente: Márcia do Prado Damasceno

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades não governamentais



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Representantes do segmento de Criança e Adolescente (APAICC)

Titular: Jéssica de Souza Campos

Suplente: Camila Cinto Lima

Representante do Segmento de Idoso (ACERVI)

Titular: Janaína Aparecida Gomes Fidêncio Barbieri

Suplente: Elis Lênis Campidelli

Representantes do Segmento de Pessoas Portadores de Necessidades Especiais (APAE)

Titular: Priscila Molitor Silva

Suplente: Aline Camacho

Representantes do Segmento de Idoso (LAR SÃO VICENTE DE PAULO)

Titular: Gláucia Renata Aparecida da Silva

Suplente: Guilherme Augusto Sabino Corrêa

Representantes dos Usuários da Assistência Social

Titular: Maria de Lourdes da Silva Rosa

Suplente: Geralda Bezerra Pereira

III - Fica estabelecida a mesa Diretora, que será composta por:

Presidente:


Isabelle Rissatto Paulin

Vice-Presidente:

Camila Cinto Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra

Secretaria Municipal


Erika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta